

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 25/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Antonio Carlos dos Santos – Pastor, da Comunidade Evangélica Toque do Espírito, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 24/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência. Na sequência foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 12/2022, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o parecer favorável das Comissões de Obras e Serviços Públicos, e Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 14/2022, o qual Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais), após o projeto receber parecer favorável das Comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.142/2016 a qual Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências, sendo lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, após o Projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace Tombini, Noeli Algeri.

Daniel Souza da Luz

Adelar